



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 042/2020, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE  
10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** 20 dias de férias, a partir de **03 DE FEVEREIRO DE 2020** e converter 10 dias em abono pecuniário ao servidor (a) abaixo relacionado;

- Sebastião Neves – matrícula 1283, período aquisitivo 02/08/2016 a 01/08/2017;
- Suzimeire da Fonseca Ares – matrícula 244, período aquisitivo 01/07/2016 a 30/07/2017.
- Rosali Aguilar de Souza - matrícula 1025, período aquisitivo 12/11/2018 a 11/11/2019.
- Roney Batista Cardoso – matrícula 254, período aquisitivo 10/03/2017 a 09/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2020.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**